



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 539/23 – CV

Votorantim, 09 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 217/23, datado de 01 de agosto de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 168/23, de autoria do nobre vereador **Thiago da Silva Schiming**, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 01 de agosto de 2023, temos a informar que, desde a criação da Lei Municipal nº 1278/97, que autorizou a adoção de praças, após a regulamentação pelo Decreto nº 3658/2008 e após a Lei Municipal nº 2441/15, houve a adoção de três praças pelo Projeto Bela Ação, do Colégio Bela Alvorada, as quais se localizam na avenida Matheus Conegero, bairro Parque Bela Vista e avenida Celso Miguel dos Santos, bairro Vossoroca e Parque do Ipês além de algumas parcerias pontuais de manutenção.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal